

Boletim Informativo CPA – FSD Comissão Própria de Avaliação

09 de fevereiro de 2020. Ano 4. Nº 07

CPA é braço do MEC na FSD

A CPA é um órgão com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, sendo responsável pela condução do processo de autoavaliação.

Atribuições da CPA

De acordo com o Regimento Interno, compete à CPA da FSD:

- Coordenar e articular os processos de avaliação interna;
- Elaborar e analisar relatórios e pareceres das avaliações e encaminhar às instâncias competentes;
- Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da instituição;
- Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação institucional;
- Disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação;
- Avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e apresentar sugestões, subsidiando o planejamento da FSD.

Composição da CPA da FSD

A CPA é constituída por meio de eleição direta de acordo com edital vigente. Os membros eleitos são compostos por: a) quatro representantes docentes e seus respectivos suplentes; b) quatro representantes discentes e seus respectivos suplentes; c) quatro representantes dos técnico-administrativos; d) quatro representantes da sociedade civil organizada, escolhidos de uma lista pela CPA empossada.



Datas Importantes

19/02/2020

Avaliação Institucional
(Externa) – MEC

09/03/2020

Comemoração do dia
Internacional da Mulher

23/03/2020

Avaliação Externa – MEC
Recredenciamento do
curso de Ciências
Contábeis

27/04/2020

Encontro Pedagógico dos
cursos da FSD

Comunicado Importante

Estão disponíveis na sala de professores, secretaria geral, biblioteca e cantina, caixinhas para que sejam colocadas sugestões de melhorias, a fim de proporcionar uma avaliação contínua da IES.

PARTICIPEM !!

CONTATO
cpafesj@gmail.com

Etapas da Autoavaliação

A organização do processo de autoavaliação prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais devem ser desenvolvidas simultaneamente.



Para que cada etapa da autoavaliação seja bem sucedida, a Comissão deve elaborar um plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais.

Condições Fundamentais

No desenvolvimento devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade da instituição.

A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o Sinaes.

• Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

• Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

• Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

• Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

• Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade.